



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

No XVII – Nº 607 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 26 de julho de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Concessão de diária

Portaria nº: 342

O(A) GESTOR de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal. RESOLVE Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) AISLA DIAFNA DE MOURA SILVA ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 5 (Cinco) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 487,50 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17 a 21 do mês de JULHO do corrente ano, com objetivo de para participar da Capacitação de Supervisores do programa Criança Feliz, que ocorrerá nos dias 17 a 21 de julho de 2017, , no instituto de Educação Superior Presidente Kennedy – Rua Jaguarari, N 2100, Lagoa Nova – Natal/RN. CEP: 59064-500. Saída de Assu as 19:30 horas do dia 16/07, rumo à capital do estado, e retorno às 16:00 horas do dia 21/07 do corrente ano, para município de Assu..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 17 de julho de 2017

ELIEL BESERRA DE SOUSA

Gestor

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, Menor preço por item, Exclusiva para micro empresa e empresas de pequeno porte, no dia 09 de agosto de 2017 às 11:00 horas, Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Informática, que se destinam a Secretaria de Saúde do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta. Carnaubais/RN, 26 de julho de 2017.

Janaina Bezerra, Pregoeira.

Errata.

Onde lê-se:

RATIFICAÇÃO Processo Adesão à Registro de Preços “Carona” n.º 009/2017. O Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação por Carona para Materiais Elétricos destinados à Secretaria de Obras e Urbanismo. Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação por meio de Carona da empresa E. M. DE OLIVEIRA

- EPP inscrita com CNPJ 32.295.146/0001-96, Situada na Rua Augusto Severo, 203, Centro, Assu/RN, CEP 59.650.-000, a fim de fornecer PNEUS e CORRELATOS para suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Desenvolvimento Rural, Saúde e Trabalho, Habitação e Assistência Social pelo período de até 31 de dezembro de 2017, ao preço global de R\$ 535.420,00 (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais).

Carnaubais/RN, 21 de julho de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Leia-se:

RATIFICAÇÃO Processo Adesão à Registro de Preços “Carona” n.º 009/2017. O Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação por Carona para Aquisição de Pneus e Correlatos destinados às Secretarias de Educação, Desenvolvimento Rural, Saúde e Trabalho, Habitação e Assistência Social. Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação por meio de Carona da empresa E. M. DE OLIVEIRA - EPP inscrita com CNPJ 32.295.146/0001-96, Situada na Rua Augusto Severo, 203, Centro, Assu/RN, CEP 59.650.-000, a fim de fornecer PNEUS e CORRELATOS para suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Desenvolvimento Rural, Saúde e Trabalho, Habitação e Assistência Social pelo período de até 31 de dezembro de 2017, ao preço global de R\$ 535.420,00 (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais).

Carnaubais/RN, 21 de julho de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Edição encerrada em 26 de julho de 2017.

